



## **Edital - Coordenador de Organização Escolar (COE)**

A Direção da EE PROFESSORA YOLANDA BUENO DE GODOY, em Pindamonhangaba, de acordo com a Resolução SEDUC 52, de 29-6-22, torna pública a abertura de inscrição aos candidatos que pretendam atuar como Coordenador de Organização Escolar – COE (nova nomenclatura da função de Vice-Diretor de Escola, com redação dada pela Lei Complementar 1.374, de 30 de março de 2022), nesta Unidade Escolar.

### **I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

A seleção será por meio de entrevista, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022 e orientações constantes no Boletim Semanal Subsecretaria nº 30, de 28/07/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar.

### **II – DOS CONHECIMENTOS EXIGIDOS**

- a) conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;
- b) capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem;
- c) capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

### **III – DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO:**

- a) entregar proposta de trabalho na Unidade Escolar;
- b) participar de entrevista em data, horário e local definidos pelo Diretor da Unidade Escolar;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 52/2022;
- d) constar na Relação Final de docentes habilitados para atuação como COE, conforme publicação em DOE de 10/03/2023 (pág. 74 – Poder Executivo – Seção I);
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) estar ciente de que a carga horária de trabalho do COE é de 40 horas semanais, a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 52/2022.



#### IV – DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deverá ser acondicionada em um **envelope** com a identificação do candidato (contendo **nome e telefone para contato**) e ser entregue na Secretaria da Unidade Escolar, no prazo previsto no item VI do presente Edital, contendo os dados pessoais, proposta de melhoria dos índices das avaliações externas, busca ativa com foco o retorno e permanência do estudante na escola e implantação de estratégias que promovam a mediação de conflitos conforme os princípios do CONVICA.

#### V – DA ENTREVISTA

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

#### VI – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período das 09 horas de 15/03/2023 até as 17 horas de 16/03/2023, com entrega de Proposta de Trabalho pelo interessado na Secretaria da Escola, no horário de expediente escolar, na Avenida João Francisco da Silva, nº 2805, Bairro Feital, Pindamonhangaba/SP.

#### VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) A entrevista será agendada pela Direção da Unidade Escolar, por meio de contato telefônico prévio.
- d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino, a homologação.
- e) Caso o candidato escolhido seja de Unidade Escolar diferente de onde se dará a designação, será necessária a apresentação de Termo de Anuência do Diretor da sede de classificação.

Valery Cristiane Martins da Silva Siqueira Mascarini  
RG: 22.980.489-5  
Diretor de Escola